



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. João Rodri da Silva Junior (CPF/MF N° ***.015.604-**), e seu advogado **Paulo Gabriel Domingos de Rez** (OAB/PE nº 26.965), sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 03/06/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100125-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Timbaúba, exercício de 2014 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 06/07/2016.

JOÃO CARNEIRO CAMPOS

Conselheiro Relator

Terça-feira, 7 de Junho de 2016